



Despacho

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Processo Administrativo nº 3748/2025**

Interessada: **TECBULA Construções e Reformas SLU LTDA**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para instalação e substituição de telhados em unidades escolares do Município de Artur Nogueira.**

ASSUNTO: **Solicitação de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.**

Senhores,

Considerando o resultado preliminar do Pregão Eletrônico nº 037/2025, e a proposta apresentada por essa empresa no valor de R\$ **1.390.168,55** (Hum Milhão e Trezentos e Noventa Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), correspondente a um desconto de 38% sobre o valor estimado pela Administração, foram identificados indícios de inexequibilidade do preço ofertado, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, notifica-se V.Sa. para que, no prazo de cabível informado pelo pregoeiro, contados do recebimento deste ofício, apresente documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações e documentos:

1. Demonstração detalhada da formação do preço

- Planilha de composição de custos unitários, com detalhamento de;
- Mão de obra, materiais, equipamentos, encargos sociais, tributos, transporte e despesas indiretas;
- Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) aplicados;
- Custos administrativos e margem de lucro.

2. Comprovação da viabilidade econômica

- Memória de cálculo que demonstre a sustentabilidade do preço apresentado;
- Declaração de que o valor ofertado assegura a manutenção da qualidade dos serviços e o cumprimento integral das obrigações contratuais.

3. Comprovação de condições técnicas e operacionais

- Relação de equipamentos, equipe técnica e estrutura operacional disponível;
- Atestados de capacidade técnica de obras e serviços similares já executados.

4. Comprovação de custos junto a fornecedores

- Três orçamentos recentes de fornecedores dos principais insumos e materiais propostos, compatíveis com o valor ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

O não atendimento da presente notificação no prazo fixado, ou a apresentação de justificativas insuficientes ou inverossímeis, poderá ensejar a inabilitação da empresa, nos termos do art. 59, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Nogueira, 16 de Outubro de 2025

JULIANA DANIELA DE OLIVEIRA

Arquiteta e Urbanista CAU A28491-2

Fiscal do Contrato